

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO JOHN F. KENNEDY LTDA.
CNPJ Nº 33.735.192/0001-33 NIRE/JUCERJA Nº 33.4.0001368-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo John F. Kennedy Ltda, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 755, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial, em conformidade com a Instrução Normativa 79/2020 – DREI. Sendo o presencial a realizar-se na sua sede social, na Avenida Presidente Wilson 147 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20030-020 e virtual podendo participar e votar mediante atuação remota, via sistema eletrônico disponibilizado, acessível através do endereço eletrônico <https://assembleia.curia.coop/login>, onde poderão obter todas as informações necessárias ao evento, no dia 28/04/2025, às 14 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2024;
- 2 - Destinação das sobras apuradas;
- 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal obs.: as eleições serão de acordo com regulamento aprovado para o pleito;
- 4 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5 - Aprovação do Regulamento de Auditoria Interna;
- 6- Outros assuntos de interesse social.

Assembleia Geral Extraordinária

- 1- Reforma do Estatuto Social para atualização das operações e atividades da Cooperativa nos seguintes artigos: Artigo 48º - Alínea I b) - Adequação do texto incluindo: Realizar todas as operações "Bankline" como transferência de valores, TED, DOC, TEF, PIX, aplicação, resgate, aprovações de débito em conta, aprovação de pagamento em geral (boletos, tributos e guias Darf's) e quaisquer outras operações que se fizerem necessária para movimentação financeira nos bancos digitais e ou agências bancárias. Artigo 48º - Alínea II c) Adequação do texto incluindo: assinar com o Diretor Financeiro ou Diretor Administrativo os cheques emitidos pela Cooperativa, os instrumentos de procuração, os contratos com terceiros, e individualmente, endossar os cheques para depósito bancário; Realizar todas as operações "Bankline" como transferência de valores, TED, DOC, TEF, PIX, aplicação, resgate, aprovações de débito em conta, aprovação de pagamento em geral (boletos, tributos e guias Darf's) e quaisquer outras operações que se fizerem necessária para movimentação financeira nos bancos digitais e ou agências bancárias. Artigo 48º - Alínea III b) Adequação do texto incluindo: Realizar todas as operações "Bankline" como transferência de valores, TED, DOC, TEF, PIX, aplicação, resgate, aprovações de débito em conta, aprovação de pagamento em geral (boletos, tributos e guias Darf's) e quaisquer outras operações que se fizerem necessária para movimentação financeira nos bancos digitais e ou agências bancárias. Artigo 49º Adequação do texto incluindo: - todas as operações "Bankline" como transferência de valores, TED, DOC, TEF, PIX, aplicação, resgate, aprovações de débito em conta, aprovação de pagamento em geral (boletos, tributos e guias Darf's) e quaisquer outras operações que se fizerem necessária para movimentação financeira nos bancos digitais e ou agências bancárias.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025

Sergio Teixeira

Sérgio Teixeira
Presidente